



PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA DE SIMÕES – PI.

- ***Varrição de vias públicas***
- ***Coleta de resíduos domiciliares em vias Públicas***
- ***Limpeza de Parques, Canteiros, Cemitérios e Similares***

RECURSO PRÓPRIO

MAIO – 2024



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



APRESENTAÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/2007, que aprovou a Política Nacional de Saneamento Básico, determinou uma nova configuração institucional para essa atividade. Aos municípios foi outorgado o papel de titulares dos serviços de Saneamento Básico, cabendo-lhes, no exercício de sua titularidade, a elaboração e implantação da Política Municipal de Saneamento, que envolve o planejamento, a prestação direta ou delegação dos serviços, a fiscalização, a regulação e o controle social.

Com a promulgação da Lei Federal nº 12.305/2010 instituindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, foram estabelecidas diretrizes para a gestão integrada desses resíduos, compostas por um conjunto de ações voltadas à busca de soluções para a sua destinação, considerando as dimensões políticas, econômicas, ambientais, culturais e sociais, tendo como premissa o desenvolvimento sustentável.

Em atendimento a essas normas legais, a Prefeitura Municipal de Simões - PI apresenta o Projeto Básico de Limpeza Urbana, que orienta as ações necessárias para a execução dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos nesse Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



OBJETIVO

O objetivo do presente documento é fornecer as informações necessárias para as empresas candidatas no processo licitatório de contratação dos serviços de varrição de vias públicas, coleta de resíduos sólidos domiciliares, urbanos e rurais, pinturas de meio fio, conservação de parques, canteiros e cemitérios permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários para a execução desses serviços, bem como para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários.

METODOLOGIA

O serviço de limpeza e manejo de resíduos sólidos é composto pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo e destinação final, varrição, pintura de meio fio, limpeza de parques e cemitérios e outros serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

Foram observados os aspectos topográficos das vias de transporte, fluxo e densidade do tráfego nos horários de coleta, pontos de estrangulamento nas vias públicas, em especial no centro. Além disso, foi simulada uma situação de coleta do centro ao bairro Vermelho, quando se cronometrou o tempo necessário para a conclusão de um ciclo de coleta de resíduos.

DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento dos serviços de coleta de resíduos domiciliares abrange uma gama de informações necessárias para determinação da frota com todas as especificações dos equipamentos necessários, assim como das equipes. Estas informações abrangem o conhecimento da quantidade de resíduos a serem coletados assim como o tempo necessário para sua realização. O conhecimento dos percursos, ou seja, das rotas necessárias para a realização da coleta nas diversas regiões do Município, é de grande

importância, pois estas influem no tempo de coleta e, conseqüentemente, no cálculo da frota de equipamentos. O projeto de coleta deve partir de um



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



diagnóstico detalhado que informe a quantidade total de resíduos a ser coletado diariamente, o número e as extensões das rotas a serem cumpridas, a quantidade de resíduos coletada por rota, o tempo total para execução de cada rota e a frequência da coleta em cada setor ou bairro.

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

O município está localizado na microrregião de Alto Médio Canindé, compreendendo uma área de 1.103,73 km², tendo como limite os municípios de Padre Marcos, Marcolândia, Belém do Piauí e Massapé do Piauí ao norte, ao sul com Curral Novo do Piauí, Betânia do Piauí e Jacobina do Piauí, a leste com o estado de Pernambuco e, a oeste com Massapé do Piauí, Caridade do Piauí e Patos do Piauí. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 07º 35'56" de latitude sul e 40º 49'04" de longitude oeste Greenwich e dista cerca de 442 km de Teresina.



ASPECTOS ECONÔMICOS, GEOGRÁFICOS E FISIAGRÁFICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br). O município foi criado pela Lei nº 1.046 de 22/07/1954, sendo desmembrado do município de Jaicós. A população total,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



segundo o Censo 2022 do IBGE, é de 14.350 habitantes e uma densidade demográfica de 13,34 hab/km². Em 2021, o salário médio mensal era de 2,4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6,12%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 10 de 224 e 138 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 729 de 5570 e 5069 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50,5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 189 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 1303 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

As condições climáticas do município de Simões (com altitude da sede a 437 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 23 oC e

máximas de 36 oC, com clima semi-árido, quente e seco. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais em torno de 500 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Apresenta elevada deficiência hídrica (IBGE, 1977).

Os solos da região, em grande parte provenientes da alteração de gnaisses, xistos, quartzito, mármore, arenito, siltito, gipsita, calcário, itabirito e folhelho, são rasos ou pouco espessos, jovens, às vezes pedregosos, ainda com influência do material subjacente. Dentre os solos regionais predominam latossolos álicos e distróficos de textura média a argilosa, presença de misturas de vegetais, fase caatinga hipoxerófila (grameal) e/ou caatinga/cerrado caducifólio. Secundariamente, solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifólia/caatinga, além de areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado subcaducifólio/floresta sub-caducifólia (Jacomine et al., 1986).

Os grandes traços do modelado nordestino atual devem-se a processos morfogenéticos subatuais, com ênfase para as condições áridas dominantes



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



desde o Neógeno ao Quaternário, em toda sua evolução geomorfológico-biogeográfica. As formas de relevo, na região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros (Jacomine et al., 1986).

PROJETO

VARRIÇÃO

A varrição manual consiste na operação de varrer, amontoar, recolher e ensacar os resíduos existentes nas vias, nos dois lados, inclusive junto aos canteiros centrais, sarjetas, feiras livres, no caso de avenidas e ruas pavimentadas. Esses resíduos normalmente são papéis, ciscos, folhas de árvores, cascas de frutas, invólucros de pequeno porte, tampas de garrafas, tocos de cigarros, entre outros.

O objetivo desse serviço é realizar a varrição manual diária das ruas, avenidas:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ	CENTRO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	CENTRO
TARDE	SOLIDADE II	CLEMENTINO COELHO	VILA NADIR	VENEZA BELA VISTA	CONJUNTO JOSÉ SATURNINO	

Os serviços de varrição manual devem ser realizados nos locais apresentados nesse Projeto Básico e em qualquer outro que venha a se fazer necessário, de acordo com determinação da municipalidade.

Os Auxiliares de serviços gerais devem trabalhar com carrinhos de coleta, com rodízios e capacidade mínima de 100 litros, com sacos plásticos, resistentes para evitar o derramamento de resíduos, enquanto a guarda o recolhimento pelos veículos da coleta. Devendo percorrer o trajeto definido no projeto, para execução diária desses serviços, mantendo a ordem e civilidade com a comunidade.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



O Município, a seu critério, pode determinar alteração no número de varrições realizadas nas vias e logradouros públicos constantes do Plano de Trabalho de Varrição, tudo conforme previsto no contrato. A periodicidade dos serviços de varrição devem acontecer de Segunda a Sábado em áreas alternadas, nos turnos de Manhã e tarde, com a carga horária de 8 (oito) horas por dia de segunda a sexta – feira e 4 (quatro) horas no sábado, completando as 44 (quarenta e quatro) horas semanal.

De acordo com a programação prévia a ser fornecida pela administração municipal, a empresa contratada deve estar apta a atender situações eventuais

de trabalho, quando terá que proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticos, o mais rápido possível após o término dos mesmos, de forma a restaurar suas condições de limpeza. Excetuam-se dessas condições as situações de emergências plenamente justificadas em relatório específico.

Se no decorrer do período contratual e por determinação da administração municipal, os serviços de varrição manual se tornarem necessários em vias e logradouros públicos, que não sejam aqueles integrantes da relação contratual, o contratante, de comum acordo com a empresa contratada, deve promover alterações contratuais, em decorrência do aumento das quantidades dos serviços. Somente após essas alterações formalizadas, deve ser emitida ordem de serviço para ampliação dos quantitativos de serviços. Nesse caso deve ser apresentado cálculo discriminado, no Plano de Trabalho, que comprove o correto efetivo e recursos necessários para a realização e comprovação dos serviços e da sua fiscalização.

O recebimento dos serviços deve ser feito pelo fiscal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Controle Viário do Município.

A equipe de varrição deve ser constituída por:

12 (doze) Varredores

Todos os componentes da equipe devem estar capacitados para exercer esse serviço. Vale ressaltar que a produtividade da mão de obra depende não só do próprio trabalhador como também da quantidade de resíduos encontrados nos logradouros, da largura do passeio, da declividade da rua, do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



estacionamento de veículos, bem como da estação do ano.

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os trabalhadores da varrição obrigatoriamente devem se apresentar devidamente uniformizados, portando equipamentos de segurança e proteção individual, de acordo com as normas da ABNT e identificados com o CA (Certificado de Aprovação) do equipamento, conforme se segue:

- a) Calça de brim;

- b) Camisa de brim;
- c) Bota de couro;
- d) Boné com aba;
- e) Luva de proteção;
- f) Coletes sinalizador tipo X;
- g) Capa de chuva;

A quantidade de uniformes a ser distribuída por funcionário, bem como a sua reposição, deve estar conforme previsto em planilha de custos, garantindo a boa apresentação e o asseio pessoal da equipe.

EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços são:

- a) Cone de ;
- b) Vassourão;
- c) Pá Quadrada;
- d) Carrinho de Coleta, com reservatório com capacidade de 100 litros;
- e) Saco de lixo (100L) reforçado.

COLETA DE LIXO DOMICILIAR.

O objetivo desse serviço é realizar a coleta do total dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais de pequeno volume, através do sistema de coleta direta e mecanizada, sistema porta-a-porta, em todo o perímetro urbano.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A coleta deve abranger a todos os geradores municipais que produzam resíduos domiciliares e comerciais de pequeno volume, acondicionados em qualquer tipo de embalagem desde que não superior a 100 litros diários e dispostos em vias públicas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



Esse atendimento deve ocorrer de forma rotineira, diária ou alternada de acordo com a localização dos setores estruturados dentro da malha urbana do município.

Devem ser coletados resíduos em embalagens do tipo lata de lixo,

sendo que essas devem retornar ao passeio público no mesmo local de onde foram retiradas; resíduos soltos por rompimento de sacos por ação de animais ou catação, devendo para tal a guarnição possuir ferramentas adequadas de recolhimento; resíduos de feiras livres, desde que atenda os volumes máximos especificados acima; resíduos colocados em logradouros que não permitam a entrada de caminhões, sendo que para isso deve ser utilizado o método manual e resíduos resultantes de eventos em ruas e locais públicos.

Não devem ser coletados resíduos industriais não classificados como resíduos inertes; resíduos de serviços de saúde, de ambulatórios, farmácias, consultórios médicos, postos de combustíveis e outros não classificados como resíduos de serviços domiciliares; resíduos de construção civil e de demolição como calças, restos de tijolos; resíduos em embalagens com capacidade de volume maior do que 100 litros ou capacidade de peso maior do que 50 quilos; resíduos colocados no pátio ou área privada de residências ou estabelecimentos comerciais, em qualquer condição.

Os coletores devem recolher todo resíduo disponibilizado para a coleta domiciliar independente do tipo de acondicionamento do mesmo, sendo vedado transferir o conteúdo de um recipiente para o outro.

Quando os resíduos forem disponibilizados em recipientes, os coletores devem esvaziar os mesmos completamente, evitando danificá-los, e devolvê-los ao local onde originalmente foram disponibilizados.

O recolhimento dos resíduos deve se dar direto do seu local de disposição para o interior do compartimento de carga do veículo. Não é permitido o amontoamento de resíduos de diversos imóveis em um único ponto, para posterior carregamento.

Os resíduos caídos durante a coleta devem ser varridos e recolhidos com pá, de modo que o local esteja limpo ao final do processo de coleta.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



A Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente, pode exercer vistorias periódicas nas dependências da contratada, para fins de fiscalização

dos requisitos estabelecidos em contrato.

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

Os serviços de coleta domiciliar e comerciais de pequeno volume, devem ser realizados de segundas a sábado, em periodicidades e turnos de acordo com a tabela de roteiros à seguir:

URBANO		
FREQUÊNCIA	TURNO	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ E TARDE	CENTRO, ANCELMO, BELA VISTA SOLIDADE II, CLEMENTE COELHO, CONJUNTO HABITACIONAL SOLIDADE II
TERÇA-FEIRA	MANHÃ E TARDE	CENTRO, SOLIDADE I, SÃO RAIMUNDO, ALTO VISTOSO, VENEZA
QUARTA-FEIRA	MANHÃ E TARDE	CENTRO, ANCELMO, BELA VISTA SOLIDADE II, CLEMENTE COELHO, CONJUNTO HABITACIONAL SOLIDADE II
QUINTA-FEIRA	MANHÃ E TARDE	CENTRO, SOLIDADE I, SÃO RAIMUNDO, ALTO VISTOSO, VENEZA
SEXTA-FEIRA	MANHÃ E TARDE	CENTRO, ANCELMO, BELA VISTA SOLIDADE II, CLEMENTE COELHO, CONJUNTO HABITACIONAL SOLIDADE II
SÁBADO	À TARDE	CENTRO, SOLIDADE I, SÃO RAIMUNDO, ALTO VISTOSO, VENEZA

RURAL	
FREQUÊNCIA	LOCALIDADES
SEGUNDA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	POVOADO MARIA PRETA
SEGUNDA-FEIRA E QUINTA-FEIRA	POVOADO SERRA DOS CLÁUDIOS, MONTE SANTO E CURRALINHO

A guarnição da coleta de lixo domiciliar deverá ser composta por:

- Resíduos urbanos regulares (domiciliar, comercial, mercados e feiras)

02 motorista

06 gari coletor

- Resíduos de carga manual (varrição resíduos oriundos e parques e cemitérios)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



01 motorista

02 garis

- Coleta Seletiva

01 motorista

02 garis

Todos os componentes da equipe devem estar devidamente capacitados e equipados para as atividades descritas para a execução desses serviços.

A quantidade de resíduos sólidos a ser coletada foi definida pelo índice determinado pela ABRELPE, 2021, de 1,07 kg/hab/dia, que gera 460,34 ton/mês, para uma população de 14.350,00 habitantes.

Já os resíduos oriundos de varrições, foi considerado índice da ABES, 2008, que adota 0,31 kg/hab/dia, gerando 133,46 ton/mês.

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A empresa contratada deve apresentar comprovadamente, método eficiente de treinamento e fiscalização do trabalho de coletores e motoristas.

Os funcionários da operação devem apresentar-se sempre uniformizados, e utilizando equipamentos de proteção individual, conforme a seguir:

- a) Calça de brim;
- b) Camisa de brim;
- c) Botina de couro;
- d) Boné com aba;
- e) Luva de proteção;
- f) Coletes sinalizador tipo X;
- g) Capa de chuva;

A quantidade de uniforme a ser distribuída por funcionário, bem como a sua reposição deve estar em conformidade com o previsto em planilha de custos, garantindo a boa apresentação e o asseio pessoal da equipe.

Não deve ser permitida a permanência, na equipe de trabalho, de funcionários com uniformes rasgados ou sujos.

ESPECIFICAÇÃO DE TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS , FERRAMENTAS E MATERIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



A coleta deve ser realizada por 02 (dois) caminhões compactadores de lixo com capacidade de 12m³ (doze metros cúbicos) e 01 (um) caminhão gaiola, 01 (um) caminhão de basculante e 01 (um) trator.

Os caminhões compactadores de lixo irão fazer a coleta no centro e nos bairros.

A Coleta nos Loteamentos e Povoados serão feitas no Caminhão Basculante.

A marca e o modelo, entre outras características do veículo, ficam a critério da contratada. A empresa deve garantir substituição imediata do veículo coletor em caso de pane.

A empresa contratada deve disponibilizar, em cada veículo coletor, ferramentas destinadas a auxiliar na atividade de coleta (vassouras e pás).

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Competirá à Contratada a admissão de gerente, motoristas, auxiliares e auxiliares de serviços gerais de limpeza e para melhor ao desempenho dos serviços contratados, correndo por conta desta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias.

Só poderão ser mantidos em serviços os funcionários atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público.

A fiscalização da EMPRESA poderá determinar o afastamento imediato de todo funcionário cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se o afastamento der origem a ação judicial, a EMPRESA estará isenta de qualquer ônus decorrente da determinação quanto do afastamento.

Durante a execução dos serviços, é absolutamente vedada, aos funcionários da Contratada, a execução de outras tarefas não especificadas no objeto contratual. Será terminantemente proibido, aos funcionários da Contratada, fazer catação ou triagem entre os resíduos recolhidos pela coleta domiciliar, de varrição, pintura de meio fio, limpeza de parques e cemitérios ou de qualquer serviço executado para benefício próprio ou de terceiros. É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas, a solicitação de

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

Gratificações e donativos de qualquer espécie, sob qualquer circunstância de qualquer funcionário da contratada.

Todos os funcionários da contratada deverão apresentar-se nos locais e no horário de trabalho sempre uniformizados e devidamente asseado, com vestimenta e calçados adequados, bonés e demais equipamentos de proteção e segurança, quando a situação os exigir, estando sempre em conformidade com as normas de segurança vigentes.

Possuir no seu quadro de colaboradores um encarregado geral, com a função de supervisionar e coordenar todas as equipes de varrição, coleta, pintura de meio fio, limpeza de parques e cemitérios.

Após a execução dos serviços, os auxiliares de serviços gerais devem recolher seus materiais e ferramentas, colocando - os em local apropriado, determinado pela empresa fornecedora do serviço.

O motorista do caminhão, além de experiência em serviços similares dentro de área urbana, deve comprovar CNH na categoria C.

Os veículos devem estar regularizados junto ao DETRAN órgão fiscalizador.

No período de vigência do contrato, a prestadora do serviço é a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal ou por danos decorrentes da execução de suas atividades.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os seguros, inclusive os referentes ao uso de materiais ou de locais eventualmente postos à disposição pela Administração Municipal, bem como pelo ressarcimento de eventuais danos materiais ou pessoais causados a empregados ou à terceiros em consequência da execução dos serviços contratados.

A empresa contratada, durante a vigência do contrato, deve cumprir as determinações do Acordo Coletivo do sindicato da categoria, se houver.

O Município pode exigir a substituição de empregado da empresa contratada que, durante a realização do serviço, apresentar conduta inadequada.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



É vedado à contratada ceder, sub-empregar, terceirizar no todo ou em parte a empreitada sem estar expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal. Qualquer cessão ou sub-empreitada realizada sem autorização será nula.

O Operador da Mini Carregadeira deve ser um Profissional treinado com certificado;

EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES

As instalações devem atender a toda a legislação em vigor no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho, e estarem localizadas em pontos permitidos pela legislação de posturas municipais. A base central deverá possuir dentre outras as seguintes instalações: garagem ou pátio de estacionamento que comporte todos os veículos a serem disponibilizados pela contratada na razão mínima de 25m² (vinte e cinco) por caminhão, sendo terminantemente vedada a guarda e ou permanência de veículos e equipamentos em vias públicas quando não estiver a serviço, área para manutenção mecânica, área de lavagem e lubrificação com valas apropriadas, almoxarifados, sanitários, vestiários em espaços e quantitativos adequados e exigidos pelas Normas Regulamentadoras (NRs), área administrativa e de controle; gerenciamento operacional.

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

Os profissionais encarregados dos serviços de limpeza estão expostos ao contato com detritos e substâncias nocivas à saúde. Aliados aos procedimentos de segurança operacional, as equipes de trabalho contarão dentre outros com os seguintes equipamentos de segurança, cuja efetiva utilização será fiscalizada diariamente. Convém observar que os serviços de segurança e medicina do Trabalho da contratante poderá em inspeções a locais de trabalho, solicitar alterações e ou determinar procedimentos para sanar situações não condizentes com a boa técnica e proteção dos trabalhadores.



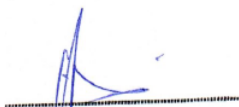
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



As especificações mínimas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os agentes de limpeza que atuarão na execução dos serviços licitados serão de acordo com a normatização pertinente.

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Para efeito do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho as normas abaixo relacionadas e ou outras legislações pertinentes deverão ser cumpridas integralmente: Norma Regulamentadora NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; Norma Regulamentadora NR 05 - CIPA; Norma Regulamentadora NR 06 - EPI's; Norma regulamentadora NR 07 - Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional, Norma Regulamentadora NR 09 - PPRA; Norma Regulamentadora NR 12 - Maquinas e equipamentos, Norma Regulamentadora NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, Norma Regulamentadora NR 24 - Condições Sanitárias e de conforto nos Locais de trabalho.


Pablo Luiz Oliveira Aguiar
Engenheiro Civil
CREA: 1918161798

ENGENHEIRO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS 70,90% BDI 20,16%

1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS DO CONTRATO

ITEMIZAÇÃO	UND	COEF.	V. UNIT	V.TOTAL
ALUGUEL GARAGEM/IPTU	UNXMÊS	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
AUX. ADMINISTRATIVO	UNXMÊS	1,00	R\$ 3.569,00	R\$ 3.569,00
VEÍCULO 4X4 COM CARROCERIA	UNXMÊS	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VIGIAS	MÊS	2,00	R\$ 2.379,83	R\$ 4.759,66

1.2 - CUSTOS COM ADMINISTRATÇÃO / SERVIÇOS

1.2.1 - COLETA DOMICILIAR, PENAS E VÍSCERAS E RECICLÁVEIS				
ENCARREGADO DE COLETA	MÊS	1,00	R\$ 5.414,11	R\$ 5.414,11
1.2.2 - VARRIÇÃO MANUAL DE CALÇADÕES				
ENCARREGADO DE SERVIÇO	MÊS	0,5	R\$ 3.383,82	R\$ 1.691,91
1.2.3 - SERVIÇO DE LIMPEZA COMPLEMENTARES				
ENCARREGADO DE SERVIÇO	MÊS	0,5	R\$ 3.383,82	R\$ 1.691,91

VALOR TOTAL R\$ 30.126,59
BDI R\$ 6.072,65
VALOR TOTAL C/ BDI R\$ 36.199,24

	ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:	70,90%	BDI	20,16%

2.0 - EQUIPE DE COLETA
PRODUÇÃO

QUANTIDADE	460,34	T/MÊS
MOTORISTA COLETOR		1,00
GARI COLETOR		3,00

2.1 UNIFORMES E EPI'S

DESCRIÇÃO	R\$/UN	QUANT. POR ANO		VALOR POR ANO	
		TRAB. MOT.	TRAB. GARI	TRAB. MOT.	TRAB. GARI
CALÇA DE BRIM	R\$ 58,90	4,00	6,00	R\$ 235,60	R\$ 353,40
CAMISA DE BRIM	R\$ 44,90	4,00	6,00	R\$ 179,60	R\$ 269,40
BOTINA DE COURO, SOLADO BIDENSIDADE, C/ CADARÇO	R\$ 76,36	3,00	0,00	R\$ 229,08	R\$ -
TENIS DE COURO	R\$ 96,36	0,00	6,00	R\$ -	R\$ 578,16
BONÉ	R\$ 42,90	2,00	4,00	R\$ 85,80	R\$ 171,60
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	R\$ 12,49	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -
LUVAS DE RASPA C/ CURTO	R\$ 15,50	0,00	18,00	R\$ 93,00	
COLETES SINALIZADOR TIPO X	R\$ 37,44	1,00	2,00	R\$ 37,44	R\$ 74,88
CAPA DE CHUVA	R\$ 50,00	2,00	2,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
BOTAS DE BORRACHA 1/2	R\$ 28,36	0,00		R\$ -	R\$ -

CALÇA DE BRIM	4,67	R\$ 274,89
CAMISA DE BRIM	4,67	R\$ 209,55
A DE COURO, SOLADO BIDENSIDADE, C/ CAD	0,50	R\$ 38,18
TENIS DE COURO	4,00	R\$ 385,44
BONÉ	3,00	R\$ 128,70
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	0,00	R\$ -
LUVAS DE RASPA C/ CURTO	12,00	R\$ 186,00
COLETES SINALIZADOR TIPO X	1,50	R\$ 56,16
CAPA DE CHUVA	1,68	R\$ 83,85
BOTAS DE BORRACHA 1/2	0,00	R\$ -

2.2 CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR

DADOS						
VIG./TURNO	KM/VIAG.	V. UTIL	DIAS UTIL	KM/MÊS	CHASSI - 2 EIX	
2,00	98,42	60,00	25,10	10407,52	R\$ 650.000,00	
MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL		
COMP. 15M3	CUSTO	VAL. MAN	V. MANU	KM/L	R\$/L	R\$/MÊS
R\$ 250.000,00	R\$ 900.000,00	30%	R\$ 4.500,00	4,00	6,20	R\$ 16.131,66
COMBUSTÍVEL	RODAGEM					
CUSTO	VIDA UTIL (KM)	PNEUS	PROTET.	CÂMARAS	RECAP.	V. PNEUS
R\$ 2.419,75	70000,00	6,00	18,00	18,00	12,00	1401,96
RODAGEM						
V. PROTETOS	V. CÂMARAS	V.RECAP	V. TOTAL	TOT/MÊS	REZ. CHASSI	
23,03	150,00	579,00	R\$ 18.474,30	R\$ 2.746,74	30%	
DEPRECIACÃO						
REZ. EQUIP.	CHASSI	V.REZIDUAL	JUROS	COEF REMUN.	V. CUSTO CHASS	
10%	R\$ 7.583,33	R\$ 3.750,00	12%	0,0072	R\$ 4.680,00	
CUSTO CAPITAL						
JUROS	COEF. REMUN.	V. CUSTO CHASS				
12%	0,0064	1600,00				
LICENCIAMENTO E SEGURO				TOTAL/MÊS		
S.OBRA	IPVA	SEGUROS	TOAL/MÊS	TOTAL GERAL		
5,78	R\$ 6.500,00	22500,00	R\$ 2.417,15	R\$ 45.828,63		

2.3 CONTÊINERES COM CAPAC. PARA 1,0m³(Plástico)

DADOS			MANUTENÇÃO		
QUANT.	V. UNIT	V. UTIL	F. MANUT.	MANUTENÇÃO	
20	R\$ 2.435,00	36,00	20%	R\$ 270,56	
DEPRECIACÃO		CUSTO CAPITAL			TOTAL
V. RESID.	V. DEPREC.	JUROS	COEF. REMUN.	V. CUSTO	VR. TOTAL
5%	R\$ 1.285,14	12%	0,006833333	R\$ 332,78	R\$ 1.888,48

2.4 FERRAMENTAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS

DESCRIÇÃO	R\$/UN	Q. MÊS	V. ÚTIL	V. MÊS
CONE DE SINALIZAÇÃO	R\$ 56,75	2,00	3,00	R\$ 37,83
VASSOURÃO	R\$ 39,90	12,00	2,00	R\$ 239,40
PÁ	R\$ 44,59	4,00	3,00	R\$ 59,45
GPS DE NAVEGAÇÃO	R\$ 510,00	1,00	1,00	R\$ 510,00

2.5 COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REGULARES (DOMICILIAR, COMERCIAL, DE MERCADOS PÚBLICOS E DE FEIRAS-LIVRES) EM CAMINHÕES COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO VIA SATÉLITE

ITEMIZAÇÃO	UN	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL
MÃO DE OBRA				
MOTORISTA COLETOR	UN	1,00	R\$ 4.382,17	R\$ 4.382,17
GARI COLETOR	UN	3,00	R\$ 3.379,46	R\$ 10.138,38
UNIFORMES E EPIS				
CALÇA DE BRIM	UN	4,667	R\$ 58,90	R\$ 274,89
CAMISA DE BRIM	UN	4,667	R\$ 44,90	R\$ 209,55
BOTINA DE COURO, SOLADO BIDENSIDADE, C/ CADARÇO	UN	0,500	R\$ 76,36	R\$ 38,18
TENIS DE COURO	UN	4,000	R\$ 96,36	R\$ 385,44
BONÉ	UN	3,000	R\$ 42,90	R\$ 128,70
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	UN	0,000	R\$ 12,49	R\$ -
LUVAS DE RASPA C/ CURTO	UN	12,000	R\$ 15,50	R\$ 186,00
COLETES SINALIZADOR TIPO X	UN	1,500	R\$ 37,44	R\$ 56,16
CAPA DE CHUVA	UN	1,677	R\$ 50,00	R\$ 83,85
BOTAS DE BORRACHA 1/2	UN	0,000	R\$ 28,36	R\$ -
CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR				
CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR	UN		R\$ 45.828,63	R\$ -
CONTÊINERES COM CAPAC. PARA 1,0m³(Plástico)				
CONTÊINERES COM CAPAC. PARA 1,0m³	UN	1,000	R\$ -	R\$ 1.888,48
EQUIPAMENTOS				
CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	0,667	R\$ 56,75	R\$ 37,85
VASSOURÃO	UN	6,000	R\$ 39,90	R\$ 239,40
PÁ	UN	1,333	R\$ 44,59	R\$ 59,44
GPS DE NAVEGAÇÃO	UN		R\$ 510,00	R\$ -

VALOR TOTAL R\$ 18.108,49
BDI R\$ 3.650,15
VALOR TOTAL C/ BDI R\$ 21.758,63

	ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:	70,90%	BDI	20,16%

3.0 - COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUÇÃO

QUANTIDADE	133,46	T/MÊS
------------	--------	-------

EQUIPE

MOTORISTA CAMINHÃO	1,00
TRABALHADOR BRAÇAL	2,00

EQUIPAMENTO

CAMINHÃO BASCULANTE	1,00
---------------------	------

3.1 UNIFORMES E EPI'S

DESCRIÇÃO	R\$/UN	QUANT. POR ANO		VALOR POR ANO	
		TRAB. MOT.	TRAB. GARI	TRAB. MOT.	TRAB. GARI
CALÇA DE BRIM	R\$ 58,90	3,00	4,00	R\$ 176,70	R\$ 235,60
CAMISA DE BRIM	R\$ 44,90	3,00	4,00	R\$ 134,70	R\$ 179,60
BOTINA DE COURO, SOLADO BIDENSIDADE, C/ CADARÇO	R\$ 76,36	0,00	3,00	R\$ -	R\$ 229,08
BOTA DE COURO	R\$ 76,36	2,00	0,00	R\$ 152,72	R\$ -
BONÉ	R\$ 42,90	2,00	2,00	R\$ 85,80	R\$ 85,80
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	R\$ 12,49	0,00	12,00	R\$ -	R\$ 149,88
COLETES SINALIZADOR TIPO X	R\$ 37,44	0,00	2,00	R\$ -	R\$ 74,88
CAPA DE CHUVA	R\$ 50,00	1,00	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00

CALÇA DE BRIM	1,92	R\$ 112,91
CAMISA DE BRIM	1,92	R\$ 86,07
A DE COURO, SOLADO BIDENSIDADE, C/ CAD	1,25	R\$ 95,45
BOTA DE COURO	0,17	R\$ 12,75
BONÉ	1,00	R\$ 42,90
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	5,00	R\$ 62,45
COLETES SINALIZADOR TIPO X	0,83	R\$ 31,19
CAPA DE CHUVA	0,50	R\$ 25,00

3.2 FERRAMENTAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS

DESCRIÇÃO	R\$/UN	Q. MÊS	V. ÚTIL	V. MÊS
VASSOURÃO	R\$ 39,90	12,00	2,00	R\$ 239,40
PÁ	R\$ 44,59	4,00	3,00	R\$ 59,45

3.3 CAMINHÃO CARROCERIA

DADOS						
VIG./TURNO	KM/VIAG.	V. UTIL	DIAS UTIL	KM/MÊS	CHASSI - 2 EIX	CARROC.
3,00	32,00	60,00	25,10	2409,98	R\$ 220.000,00	R\$ 30.000,00
MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL		
PNEUS	CUSTO	VAL. MAN	V. MANU	KM/L	R\$/L	R\$/MÊS
R\$ 13.000,00	R\$ 237.000,00	30%	R\$ 1.185,00	5,00	6,20	R\$ 2.988,38
COMBUSTÍVEL	RODAGEM					
CUSTO	VIDA UTIL (KM)	PNEUS	PROTET.	CÂMARAS	RECAP.	V. PNEUS
R\$ 298,84	100000,00	6,00	18,00	18,00	18,00	2000,00
RODAGEM						
V. PROTETOS	V. CÂMARAS	V.RECAP	V. TOTAL	TOT/MÊS	REZ. CHASSI	
23,03	150,00	579,00	R\$ 25.536,54	R\$ 615,43	45%	
DEPRECIAÇÃO				CUSTO CAPITAL		
	CHASSI	V.REZIDUAL	JUROS	COEF REMUN.	V. CUSTO CHASS	V. CUSTO CARR

	R\$ 2.016,67	R\$ 450,00	12%	0,0078	R\$ 1.716,00	R\$ 234,00
LICENCIAMENTO E SEGURO				TOTAL/MÊS		
S.OBRA	IPVA	SEGUROS	TOAL/MÊS	TOTAL GERAL		
5,78	R\$ 2.500,00	R\$ 6.250,00	R\$ 729,65	R\$ 10.233,95		

3.4 COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REGULARES

ITEMIZAÇÃO	UN	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL
MÃO DE OBRA				
MOTORISTA CAMINHÃO	UN	1,00	R\$ 4.286,17	R\$ 4.286,17
TRABALHADOR BRAÇAL	UN	2,00	R\$ 3.315,46	R\$ 6.630,92
UNIFORMES E EPIS				
CALÇA DE BRIM	UN	1,917	R\$ 58,90	R\$ 112,91
CAMISA DE BRIM	UN	1,917	R\$ 44,90	R\$ 86,07
BOTINA DE COURO, SOLADO BIDENSIDADE,	UN	1,250	R\$ 76,36	R\$ 95,45
BOTA DE COURO	UN	0,167	R\$ 76,36	R\$ 12,75
BONÉ	UN	1,000	R\$ 42,90	R\$ 42,90
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	UN	5,000	R\$ 12,49	R\$ 62,45
COLETES SINALIZADOR TIPO X	UN	0,833	R\$ 37,44	R\$ 31,19
CAPA DE CHUVA	UN	0,500	R\$ 50,00	R\$ 25,00
EQUIPAMENTOS				
VASSOURÃO	UN	0,500	R\$ 39,90	R\$ 19,95
PÁ	UN	1,000	R\$ 44,59	R\$ 44,59
CAMINHÃO CARROCERIA				
CAMINHÃO CARROCERIA	UN	1,000	R\$ 10.233,95	R\$ 10.233,95

VALOR TOTAL R\$ 21.684,31

BDI R\$ 4.370,93

VALOR TOTAL C/ BDI R\$ 26.055,24

	ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:	70,90%	BDI	20,16%

4.0 - COLETA SELETIVA

EQUIPE

MOTORISTA CAMINHÃO	1,00
TRABALHADOR BRAÇAL	2,00

EQUIPAMENTO

CAMINHÃO GAIOLA	1,00
-----------------	------

4.1 UNIFORMES E EPI'S

DESCRIÇÃO	R\$/UN	QUANT. POR ANO		VALOR POR ANO	
		TRAB. MOT.	TRAB. GARI	TRAB. MOT.	TRAB. GARI
CALÇA DE BRIM	R\$ 58,90	3,00	4,00	R\$ 176,70	R\$ 235,60
CAMISA DE BRIM	R\$ 44,90	3,00	4,00	R\$ 134,70	R\$ 179,60
BOTINA DE COURO, SOLADO BIDENSIDADE, C/ CADARÇO	R\$ 76,36	0,00	3,00	R\$ -	R\$ 229,08
BOTA DE COURO	R\$ 76,36	2,00	0,00	R\$ 152,72	R\$ -
BONÉ	R\$ 42,90	2,00	2,00	R\$ 85,80	R\$ 85,80
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	R\$ 12,49	0,00	12,00	R\$ -	R\$ 149,88
COLETES SINALIZADOR TIPO X	R\$ 37,44	0,00	2,00	R\$ -	R\$ 74,88
CAPA DE CHUVA	R\$ 50,00	1,00	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00

CALÇA DE BRIM	1,92	R\$ 112,91
CAMISA DE BRIM	1,92	R\$ 86,07
A DE COURO, SOLADO BIDENSIDADE, C/ CAD	1,25	R\$ 95,45
BOTA DE COURO	0,17	R\$ 12,75
BONÉ	1,00	R\$ 42,90
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	5,00	R\$ 62,45
COLETES SINALIZADOR TIPO X	0,83	R\$ 31,19
CAPA DE CHUVA	0,50	R\$ 25,00

4.2 FERRAMENTAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS

DESCRIÇÃO	R\$/UN	Q. MÊS	V. ÚTIL	V. MÊS
VASSOURÃO	R\$ 39,90	12,00	2,00	R\$ 239,40
PÁ	R\$ 44,59	4,00	3,00	R\$ 59,45

4.3 CAMINHÃO BASCULANTE 6M3

DADOS						
VIG./TURNO	KM/VIAG.	V. UTIL	DIAS UTIL	KM/MÊS	CHASSI - 2 EIX	CARROC.
3,00	32,00	60,00	25,10	2409,98	R\$ 220.000,00	R\$ 50.000,00
MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL		
PNEUS	CUSTO	VAL. MAN	V. MANU	KM/L	R\$/L	R\$/MÊS
R\$ 13.000,00	R\$ 257.000,00	30%	R\$ 1.285,00	5,00	6,20	R\$ 2.988,38
COMBUSTÍVEL	RODAGEM					
CUSTO	VIDA UTIL (KM)	PNEUS	PROTET.	CÂMARAS	RECAP.	V. PNEUS
R\$ 448,26	100000,00	6,00	18,00	18,00	18,00	2000,00
RODAGEM						
V. PROTETOS	V. CÂMARAS	V.RECAP	V. TOTAL	TOT/MÊS	REZ. CHASSI	
23,03	150,00	579,00	R\$ 25.536,54	R\$ 615,43	45%	
DEPRECIÇÃO				CUSTO CAPITAL		
REZ. EQUIP.	CHASSI	V.REZIDUAL	JUROS	COEF REMUN.	V. CUSTO CHASS	V. CUSTO CARR
10%	R\$ 3.300,00	R\$ 750,00	12%	0,0078	R\$ 1.716,00	R\$ 390,00
LICENCIAMENTO E SEGURO				TOTAL/MÊS		

S.OBRA	IPVA	SEGUROS	TOAL/MÊS	TOTAL GERAL
5,78	R\$ 2.700,00	R\$ 6.750,00	R\$ 787,98	R\$ 12.281,05

4.4 COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REGULARES

ITEMIZAÇÃO	UN	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL
MÃO DE OBRA				
MOTORISTA CAMINHÃO	UN	1,00	R\$ 4.286,17	R\$ 4.286,17
TRABALHADOR BRAÇAL	UN	2,00	R\$ 3.315,46	R\$ 6.630,92
UNIFORMES E EPIS				
CALÇA DE BRIM	UN	1,917	R\$ 58,90	R\$ 112,91
CAMISA DE BRIM	UN	1,917	R\$ 44,90	R\$ 86,07
BOTINA DE COURO, SOLADO BIDENSIDADE,	UN	1,250	R\$ 76,36	R\$ 95,45
BOTA DE COURO	UN	0,167	R\$ 76,36	R\$ 12,75
BONÉ	UN	1,000	R\$ 42,90	R\$ 42,90
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	UN	5,000	R\$ 12,49	R\$ 62,45
COLETES SINALIZADOR TIPO X	UN	0,833	R\$ 37,44	R\$ 31,19
CAPA DE CHUVA	UN	0,500	R\$ 50,00	R\$ 25,00
EQUIPAMENTOS				
VASSOURÃO	UN	0,500	R\$ 39,90	R\$ 19,95
PÁ	UN	1,000	R\$ 44,59	R\$ 44,59
CAMINHÃO BASCULANTE 6M3				
CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	UN		R\$ 12.281,05	R\$ -

VALOR TOTAL R\$ 11.450,36

BDI R\$ 2.308,06

VALOR TOTAL C/ BDI R\$ 13.758,42

	ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:	70,90%	BDI	20,16%

DADOS - DIAS ÚTEIS

MESES	12	FERIADOS	12
DIAS ANO	365,25	DIAS ÚTEIS POR MÊS	25,104
DOMINGOS	52	FERIADOS E DOMINGOS	5,333

5.0 - EQUIPE DE VARRIÇÃO

TRABALHADOR VARRIÇÃO	12,00
ENCARREGADO	0,00

5.1 UNIFORMES E EPI'S

DESCRIÇÃO	R\$/UN	QUANT. POR ANO		VALOR POR ANO	
		TRAB. VAR.	ENCARR.	TRAB. VAR.	ENCARR.
CALÇA DE BRIM	R\$ 58,90	4,00	3,00	R\$ 235,60	R\$ 176,70
CAMISA DE BRIM	R\$ 44,90	4,00	3,00	R\$ 179,60	R\$ 134,70
BOTINA DE COURO, SOLADO BIDENSIDADE, C/ CADARÇO	R\$ 76,36	0,00	2,00	R\$ -	R\$ 152,72
BOTA DE COURO	R\$ 76,36	3,00	0,00	R\$ 229,08	R\$ -
BONÉ	R\$ 42,90	2,00	2,00	R\$ 85,80	R\$ 85,80
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	R\$ 12,49	12,00	0,00	R\$ 149,88	R\$ -
COLETES SINALIZADOR TIPO X	R\$ 37,44	2,00	0,00	R\$ 74,88	R\$ -
CAPA DE CHUVA	R\$ 50,00	1,00	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00

DESCRIÇÃO	QUANT. (UN)	VALOR FIN (1 MÊS)
CALÇA DE BRIM	1,67	R\$ 98,19
CAMISA DE BRIM	1,67	R\$ 74,85
BOTINA DE COURO, SOLADO	0,00	R\$ -
BOTA DE COURO	1,25	R\$ 95,45
BONÉ	0,83	R\$ 35,74
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	5,00	R\$ 62,45
COLETES SINALIZADOR TIPO X	0,83	R\$ 31,19
CAPA DE CHUVA	0,42	R\$ 20,85

5.2 CARRINHO COLETOR - LUTORCAR

QUANT. (A)	R\$/UN (B)	VIDA UTIL C	V. P MÊS D=A*B/C
8,00	200,00	24,00	66,67

5.3 SACOS PLÁSTICOS DE 100 L

SAC. P/HxDIA A	DIAS MÊS B	TRAB. MÊS C	QUANT. SC D=A*B/C	V. UNIT
20,00	25,10	5,00	2510,40	0,50

5.4 FERRAMENTAS, MATERIAIS E UTENSÍLHOS

DESCRIÇÃO	R\$/UN	Q. MÊS	V. ÚTIL	V. MÊS
CONE DE SINALIZAÇÃO	R\$ 56,75	4,00	6,00	R\$ 37,83
VASSOURÃO	R\$ 39,90	6,00	0,50	R\$ 478,80
PAZINHA	R\$ 54,59	5,00	2,00	R\$ 136,48

5.5 COMPOSIÇÃO EQUIPES VARRIÇÃO (MÊS)

ITEMIZAÇÃO	UN	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL
MÃO DE OBRA				
TRABALHADOR VARRIÇÃO	UN	12,00	R\$ 3.315,46	R\$ 39.785,52
ENCARREGADO	UN	0,00	R\$ 3.383,82	0
UNIFORMES E EPIS				
CALÇA DE BRIM	UN	1,667	R\$ 58,90	R\$ 98,186
CAMISA DE BRIM	UN	1,667	R\$ 44,90	R\$ 74,848
BOTINA DE COURO, SOLADO BIDENSIDADE, C/ CADARÇO	UN	0,000	R\$ 76,36	R\$ -
BOTA DE COURO	UN	1,250	R\$ 76,36	R\$ 95,450
BONÉ	UN	0,833	R\$ 42,90	R\$ 35,736
LUVAS MALHA TRIC. ALGODÃO	UN	5,000	R\$ 12,49	R\$ 62,450
COLETES SINALIZADOR TIPO X	UN	0,833	R\$ 37,44	R\$ 31,188
CAPA DE CHUVA	UN	0,417	R\$ 50,00	R\$ 20,850
CARRINHO COLETOR - LUTORCAR	UN	1,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67
SACOS PLÁSTICOS DE 100 L	UN	2510,40	R\$ 0,50	R\$ 1.255,20
FERRAMENTAS, MATERIAIS E UTENSÍLHOS				
CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	0,667	R\$ 56,75	R\$ 37,85
VASSOURÃO	UN	12,00	R\$ 39,90	R\$ 478,80
PAZINHA	UN	2,50	R\$ 54,59	R\$ 136,48

VALOR TOTAL R\$ 42.179,22**BDI R\$ 8.502,11****VALOR TOTAL C/ BDI R\$ 50.681,33**

	ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:	70,90%	BDI	20,16%

ITEM	FUNÇÃO	SAL. BASE	INSALUB.	MENSAL	MENSA C/ LS	DOM/FER	CUSTO MÊS	CUSTO HORA
1	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 1.980,00	R\$ 528,00	R\$ 2.508,00	R\$ 4.286,17	R\$ -	R\$ 4.286,17	R\$ 19,48
2	TRABALHADOR BRAÇAL GALERIAS	R\$ 1.412,00	R\$ 528,00	R\$ 1.940,00	R\$ 3.315,46	R\$ -	R\$ 3.315,46	R\$ 15,07
3	TRABALHADOR BRAÇAL CAPINA, ROÇO, VARRIÇÃO	R\$ 1.412,00	R\$ 528,00	R\$ 1.940,00	R\$ 3.315,46	R\$ -	R\$ 3.315,46	R\$ 15,07
4	TRABALHADOR BRAÇAL PRAÇAS PARQUES E VIVEIROS	R\$ 1.412,00	R\$ 528,00	R\$ 1.940,00	R\$ 3.315,46	R\$ -	R\$ 3.315,46	R\$ 15,07
5	TRABALHADOR BRAÇAL LAGOAS	R\$ 1.412,00	R\$ 528,00	R\$ 1.940,00	R\$ 3.315,46	R\$ -	R\$ 3.315,46	R\$ 15,07
6	MOTORISTA VEÍCULO LEVE	R\$ 1.980,00	R\$ -	R\$ 1.980,00	R\$ 3.383,82	R\$ -	R\$ 3.383,82	R\$ 15,38
7	VARREDOR	R\$ 1.412,00	R\$ 528,00	R\$ 1.940,00	R\$ 3.315,46	R\$ -	R\$ 3.315,46	R\$ 15,07
8	VIGIA	R\$ 1.412,00	R\$ -	R\$ 1.412,00	R\$ 2.413,11	R\$ -	R\$ 2.413,11	R\$ 10,97
9	ALMOXARIFE	R\$ 1.412,00	R\$ -	R\$ 1.412,00	R\$ 2.413,11	R\$ -	R\$ 2.413,11	R\$ 10,97
10	SUPERVISOR MOTORISADO	R\$ 1.980,00	R\$ -	R\$ 1.980,00	R\$ 3.383,82	R\$ -	R\$ 3.383,82	R\$ 15,38
11	ENCARREGADO MOTORIZADO	R\$ 1.980,00	R\$ -	R\$ 1.980,00	R\$ 3.383,82	R\$ -	R\$ 3.383,82	R\$ 15,38
12	ENCARREGADO COLETA	R\$ 2.640,00	R\$ 528,00	R\$ 3.168,00	R\$ 5.414,11	R\$ -	R\$ 5.414,11	R\$ 24,61
13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.982,00	R\$ -	R\$ 1.982,00	R\$ 3.387,24	R\$ -	R\$ 3.387,24	R\$ 15,40
14	ENCARREGADO SERVIÇOS	R\$ 1.980,00	R\$ -	R\$ 1.980,00	R\$ 3.383,82	R\$ -	R\$ 3.383,82	R\$ 15,38
15	MOTORISTA COLETA DOMICILIAR	R\$ 1.980,00	R\$ 528,00	R\$ 2.508,00	R\$ 4.286,17	R\$ 96,00	R\$ 4.382,17	R\$ 19,92
16	GARI COLETOR	R\$ 1.412,00	R\$ 528,00	R\$ 1.940,00	R\$ 3.315,46	R\$ 64,00	R\$ 3.379,46	R\$ 15,36

COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BDI DESONERADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,43%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,21%
R	RISCOS	0,61%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,80%
L	LUCRO	6,74%
I	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,65%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,65%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA	3,00%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	3,00%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE	
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS	20,16%
BDI={ [(1 + AC + SG + R) x (1 + DF) x (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] } - 1		

ENCARGOS SOCIAIS		
ITEM	GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS	MENSALISTA%
A1	INSS	20,00%
A2	SESC OU SESI	1,50%
A3	SENAI OU SENAC	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
TOTAL DO GRUPO		36,80%
ITEM	GRUPO "B" ENCARGOS	%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,66%
B4	13º SALARIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,72%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03%
B11	ACIDENTE DE TRABALHO	0,00%
B12	DIREITO SOBRE SUBSTITUIÇÕES	0,00%
TOTAL DO GRUPO		18,43%
ITEM	GRUPO "C"	%
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)	4,03%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,09%
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	1,83%
C4	DEPOSITO RESCISAO SEM JUSTA	2,24%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%
TOTAL DO GRUPO		8,53%
	GRUPO "D"	%
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE	6,78%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE	0,36%
TOTAL DO GRUPO		7,14%
TOTAL		70,90%

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
MANHÃ	CENTRO	CENTRO	CENTRO
TARDE	SOLIDADE II	CLEMENTINO COELHO	VILA NADIR

URBANO		
FREQUÊNCIA	TURNO	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ E TARDE	CENTRO, SOLIDADE I e II, VENEZA, AV. ANTÔNIO MENSES, AV. CLEMENTE COELHO, AV. SÃO RAIMUNDO
TERÇA-FEIRA	MANHÃ E TARDE	CENTRO, SOLIDADE I, ALTO VISTOSO, VILA NAIR, BELA VISTA
QUARTA-FEIRA	MANHÃ E TARDE	CENTRO, SOLIDADE I, VENEZA, BELA VISTA
QUINTA-FEIRA	MANHÃ E TARDE	CENTRO, CASAS DE JOSSE
SEXTA-FEIRA	MANHÃ E TARDE	CENTRO, SOLIDADE I e II, VENEZA, CLEMENTINO COELHO, VILA NAIR, BELA VISTA
SÁBADO	À TARDE	CENTRO

RURAL	
FREQUÊNCIA	LOCALIDADES
SEGUNDA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	POVOADO MARIA PRETA
SEGUNDA-FEIRA E QUINTA-FEIRA	POVOADO DOS CLÁUDIOS, MONTE SANTO E CURRALINHO

QUINTA	SEXTA	SÁBADO
CENTRO	CENTRO	CENTRO
ENEZA BELA VISTA	CASAS DA JOSSE	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920240041655

1. Responsável Técnico

PABLO LUIZ OLIVEIRA AGUIAR

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1918161798**

Registro **34407**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI**

CPF/CNPJ: **06553853000137**

Logradouro: **RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **SIMÕES**

UF: **PI**

CEP: **64585-000**

Contrato: **Sem número**

celebrado em **25/04/2024**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **6.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **SIMÕES**

UF: **PI**

CEP: **64585-000**

Data de Início: **25/04/2024**

Previsão de Término:

25/06/2024

Coordenadas Geográficas:

-7.5954395, -40.819619

Finalidade: **AMBIENTAL**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI**

CPF/CNPJ: **06553853000137**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

PROJETO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1.076,05

quilômetro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

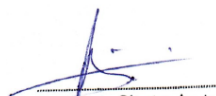
Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

Local

Data


Pablo Luiz Oliveira Aguiar
Engenheiro Civil
CREA: 1918161798

PABLO LUIZ OLIVEIRA AGUIAR - CPF: 02238666362

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI - CPF/CNPJ: 06553853000137

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **99,64**

Registrada em **03/06/2024**

Valor Pago: **99,64**

Nosso Número: **8201555846**

Baixada em: